LEI MUNICIPAL Nº. 2.539, DE 22 DE JUNHO DE 2021

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA NO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **POVO DE MAJOR VIEIRA** por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente

LEI:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA (Segunda Alteração e Consolidação), em anexo, nos termos da Lei Federal n. 11.107/05 e Decreto Federal n. 6.017/07.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Major Vieira no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 22 de junho de 2021

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito

Registrado e publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 23.06.2021 e site www.majorvieira.sc.go.br em 23.06.2021

Joel Alves Martins
Secretario de Adm. e Planejamento